

## RESOLUÇÃO Nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a autorização para realização de Processo Seletivo Simplificado para prover, em caráter temporário, o cargo de auxiliar administrativo, bem como para formação de Cadastro de Reserva dos cargos de atendente administrativo e auxiliar de serviços gerais, do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Médio Espinhaço - CISAME, José Fernando Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a legislação em vigor e os princípios da administração pública, e:

Considerando que o contrato do cargo de auxiliar administrativo vencerá em 05 de abril de 2024;

Considerando que não há mais candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022 para ocupar o referido cargo;

Considerando que os processos seletivos 01/2022 e 02/2022, referentes aos cargos de auxiliar de serviços gerais e atendente administrativo vencerão, respectivamente, em junho e novembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a realização de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Estatuto e demais normas pertinentes, para contratação temporária do cargo de auxiliar administrativo, bem como para formação de Cadastro de Reserva dos cargos de atendente administrativo e auxiliar de serviços gerais.

Parágrafo único – As contratações que ocorrerem poderão ser prorrogadas nos termos do art. 66 do Estatuto, desde que por manifesto interesse público.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Mato Dentro, 05 de fevereiro de 2024.

  
**José Fernando Aparecido de Oliveira**  
Presidente do CISAME